

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 719 /2024
DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

“Cessão de Servidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

16/07/2024, *CONSIDERANDO*, o ofício nº 033/24, datado de 15/07/2024 e recebido

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora efetiva **JOSEFA MARIA ARAÚJO**, Assistente Administrativo, sob matrícula nº 670, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 1312587 SSP/SE, CPF nº 866.888.805-63, para doravante desempenhar suas funções junto a Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Itabaianinha/SE.

Art. 2º - Esta cessão se dará com ônus para o órgão cessionário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM
16 DE SETEMBRO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>